



## **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme definição do art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Os tópicos representam a disposição dos itens, conforme artigo 18, §1º e incisos da Lei nº 14.133/21, onde as justificativas devem ser apresentadas pelos responsáveis pela elaboração do documento.

**VINCULADO AO DFD Nº 19 /2024 - 39/2024 - 121/2024**

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	
<b>Procedimento:</b>	Licitação
<b>Prioridade para tramitação:</b>	( ) normal ( X ) urgente
<b>Unidade Requisitante:</b>	Secretaria de Educação Cultura e Desporto
<b>Unidade Requisitante integra a Administração:</b>	( X ) sim ( ) não
<b>Objeto da Contratação:</b>	Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ponte Alta do Norte/sc, e Merenda Escolar para rede de alunos do município.
<b>Responsável pela Elaboração do ETP e Responsável Técnico: Joelma Pasqualli</b>	
<b>Gestor do Contrato:</b> Denise Costa Lechineski	
<b>Fiscal do Contrato:</b> Joelma Pasqualli	

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Surge a necessidade da presente contratação afim de suprimos a necessidade do fornecimento de generos alimenticios para servidores municipais e para os alunos da rede escolar de Ponte Alta do Norte.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Surge a necessidade com o intuito de cumprimos com o fornecimento de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino de Ponte Alta do Norte, garantindo a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme Lei 11.947/2009. Hoje sabemos que a alimentação escolar não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, mas também é essencial para o desenvolvimento, contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, ajuda na aprendizagem e no rendimento escolar e na formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos através da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.



A oferta de alimentação adequada e balanceada é um direito do aluno e é regulamentada pela Lei Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC CNPJ: 95.991.287/0001-75 Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000 (49) 3254-1171 nº 11.947/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A aquisição também é justificável em razão da necessidade das áreas de produção (cozinhas) de cada unidade escolar contar com os respectivos itens para continuidade da produção de refeições da merenda escolar. Ainda tratando-se da Secretaria Municipal de Educação, há a necessidade do fornecimento de refeição para os servidores em horário de trabalho para que possam usufruir de sua pausa para hidratação e alimentação adequada em sua jornada de trabalho para que possam cumprir suas atividades diárias.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Surge a necessidade do fornecimento de refeição para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social em horário de trabalho para que possam usufruir de sua pausa para hidratação e alimentação adequada para que possam cumprir suas atividades diárias. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Ainda não existe o plano anual e a elaboração do mesmo está no Planejamento para o ano de 2025.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **3.1. Participação:**

- a. O licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências, ponto de entrega e estimativas a serem estabelecidas pela mesma.
- b. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- c. Para as aquisições dos alimentos, é essencial que a empresa CONTRATADA demonstre especialização compatibilidade e com o ramo de atividade. Além disso, é fundamental que a contratada siga rigorosamente as especificações abaixo, garantindo que os serviços sejam aplicados de forma adequada a cada tipo de necessidade.

### **3.2. Subcontratação**



Não é permitida a subcontratação para os itens desta licitação.

### **3.3 Habilitação**

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias (que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação);
- c. Certidão conjunta negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do § único do art. 11 da Lei Federal 8.212/91, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751/14;
- d. Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da licitante;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;
- f. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.
- h. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, (salvo na condição aprendiz, a partir de 14 anos);
- i. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- j. Declara não ter recebido do município de Ponte Alta do Norte/SC ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em Âmbito Federal, estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- k. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- l. Com o objetivo de evitar a efetivação de contratações com empresas que sofreram sanções e estão impedidas de contratar com a Administração Pública, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão de Licitações diligenciará junto ao Cadastro Nacional Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

### **3.4 Habilitação técnica**

- a. Alvará sanitário do ano em exercício.
- b. Registro no serviço de inspeção, podendo ser: Municipal (SIM) para licitantes estabelecidas no Município, Estadual (SIE) para licitantes estabelecidas fora do Município, porém no Estado de Santa Catarina, ou Federal



(SIF) para as licitantes estabelecidas fora do Estado de Santa Catarina. O registro deverá ser apresentado para os itens de origem animal: suíno, bovino, frango, peixes e derivados.

c. As carnes bovinas e suínas deverão ser entregues fracionadas e manipuladas pelo fornecedor, desta forma será necessário que o fornecedor contratado para entrega destes itens tenha o registro no serviço de inspeção conforme acima solicitado.

d. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

### **3.5 JUSTIFICATIVA DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

a. Alvará sanitário: O alvará sanitário é um documento emitido pela vigilância sanitária que atesta que o estabelecimento cumpre com as normas de higiene e saúde necessárias para o funcionamento de suas atividades. A obtenção desse alvará é imprescindível para garantir que os produtos alimentícios e serviços oferecidos estejam em conformidade com as legislações vigentes, minimizando riscos à saúde da população. Além disso, o alvará sanitário é um requisito essencial para a credibilidade do negócio, pois demonstra o compromisso da empresa com a qualidade e a segurança.

b. Registro de inspeção sanitária: O registro de inspeção sanitária é uma formalidade que ratifica que o estabelecimento passou por uma avaliação rigorosa das condições de operação e que atende às exigências de saúde pública. Este registro é essencial para a legitimidade do negócio, pois demonstra que a empresa está comprometida com práticas de controle e prevenção de riscos à saúde. A inspeção sanitária é fundamental para a manutenção da qualidade dos produtos e serviços oferecidos, além de contribuir para a proteção da saúde da comunidade, garantindo que os produtos estejam livres de contaminantes e impurezas.

### **3.6 Obrigações da contratada**

a. Executar os serviços, obedecendo rigorosamente o abaixo especificado, de acordo com o que seja aplicável ao tipo de serviço:

b. Responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho e previdência social de acordo com a legislação vigente, com referência a todo o pessoal empregado não havendo nenhuma relação entre seu pessoal e a Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC).

c. Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC) ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização da referida Prefeitura em seu acompanhamento. As prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos.

d. Comunicar a Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC), por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **3.6 Obrigações da contratada**

a. Executar os serviços, obedecendo rigorosamente o abaixo especificado, de acordo com o que seja aplicável ao tipo de serviço:

b. Responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho e previdência social de acordo com a



legislação vigente, com referência a todo o pessoal empregado não havendo nenhuma relação entre seu pessoal e a Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC).

c. Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC) ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização da referida Prefeitura em seu acompanhamento. As prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos.

d. Comunicar a Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC), por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e. A licitante vencedora deverá obedecer às normas de higiene sendo que os funcionários que entregarão os produtos deverão estar adequadamente vestidos.

f. Os produtos deverão possuir o selo (registro) de inspeção sanitária, quando couber, o qual será inspecionado no ato da entrega.

g. Será recusado o objeto que seja imprestável, defeituoso, ou que não atenda as especificações constantes no edital e/ou que não esteja adequado para o uso.

h. Caso o objeto seja recusado conforme item acima, a licitante deverá reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem que isso acarrete ônus à Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC).

i. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante na ata de registro de preços será a única remuneração devida à licitante vencedora. aa. Submeter-se à fiscalização por parte da Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC).

j. Para os itens panificados a entrega deverá ocorrer no mesmo dia da sua fabricação no horário estabelecido pela Secretaria de Educação solicitante. Os produtos devem obedecer rigorosamente aos critérios de qualidade, sabor, temperatura, aparência e demais particularidades especificadas.

ITEM 01: Água mineral bombona de 20L – justifica-se a aquisição de bombas em galões de 20 litros por meio de processo licitatório próprio é necessário devido à dificuldade operacional ocasionada pelo acúmulo de cascos provenientes da aquisição via Consórcio Cim Catarina. Essa situação gera problemas de armazenamento e logística, comprometendo a eficiência não adequada e sem controle dos insumos. Dessa forma, a realização de licitação interna permite adequar o atendimento às necessidades específicas, garantindo agilidade econômica e melhor gestão dos recursos, além de evitar transtornos relacionados ao acúmulo excessivo de cascos.

#### 4. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA REQUISITANTE	GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Administração e Finanças	Maíra Vargas Fernandes	Josiane Gritten Alves
Educação, Cultura e Desporto	Denise Costa Lechineski	Joelma Pasqualli
Saúde	Lurdileia Silveira Moyses	Igor José Xavier



Assistencia Social	Luciano Babitz	Edilio Pereira
--------------------	----------------	----------------

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

O planejamento da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação escolar foi estimado com base no consumo histórico dos últimos anos, levando em consideração o número de alunos matriculados para o exercício de 2024 com um acréscimo projetado de novas demandas para o ano letivo de 2025. Para o aumento das quantidades acrescidas foi levado em consideração um aumento de aproximadamente 10% nas quantidades a serem adquirida pela Rede Municipal de Educação comparado ao ano letivo de 2024.

Levando em consideração para o cálculo que a alimentação escolar beneficia os alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil (integral e parcial), pré-escolas, escolas de ensino fundamental e escolas de ensino fundamental integral e semi-integral. Segue abaixo as quantidades conforme descritivo:

ITEM	NOME	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 L Bombona/garrafao de agua mineral com 20 litros, devidamente lacrado e com no minimo 01 (um) mes de antecedencia do prazo de vencimento no momento da entrega.	UN	720	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
2	Abacaxi pérola, unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. Grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a lei da rastreabilidade.	UN	490	R\$ 11,94	R\$ 5.850,60
3	Abobrinha italiana, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a lei da rastreabilidade.	Kg	150	R\$ 6,16	R\$ 924,00
4	ACELGA, (couve chinesa) UNIDADES PESANDO ENTRE 750G E 1KG, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE				

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



	MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UN	150	R\$ 5,87	R\$ 880,50
5	Aipim: tipo branco ou amarelo, descascado, congelado não fibroso, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	150	R\$ 11,71	R\$ 1.756,50
6	Alface: tipo crespa, com ou sem cabeça, frescas, in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UN	400	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00
7	Alho: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	50	R\$ 36,71	R\$ 1.835,50
8	Ameixa seca, preta, sem caroço. sem adição de açúcar, pacote com no				



	<p>mínimo 100 gr. O produto deve ser produzido exclusivamente por meios físicos, e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais, de manipulação, armazenamento e distribuição, ser embalado em ambiente seguro e aprovado que preservem as qualidades higienicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.</p> <p>Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.</p> <p>Acondicionada em embalagem transparente, com peso mínimo de 100 gramas. Produto com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</p>	Pct	300	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
9	<p>Banana: caturra, in natura, em penca, maduras para consumo na semana, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica. Ausência de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas. C Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.</p>	kg	4900	R\$ 6,54	R\$ 32.046,00
10	<p>Batata doce: branca/roxa, in natura, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, compacta e firme, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.</p>	kg	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
11	<p>Batata: inglesa ou monalisa, in natura, lavada, fresca de tamanho médio, embalagem à granel, integras, sem brotos, pontos escuros, sinais de deterioração e maduras para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.</p>	Kg	500	R\$ 7,53	R\$ 3.760,00
12	<p>Batata salsa amarela, lavada, uniforme, inteira,</p>				



	sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, não devem estar esbranquiçadas	Kg	100	R\$ 16,23	R\$ 1.623,00
13	Beterraba: frescas, in natura, integra, de tamanho médio, uniformes, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	300	R\$ 6,21	R\$ 1.863,00
14	Brócolis: fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Un	170	R\$ 9,45	R\$ 1.606,50
15	Carne bovina, músculo moído, congelada, máximo 05% de gordura, sem cartilagens, nervuras e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamanto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, peso do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. Deverá conter também o registro de rastreabilidade (com horário, data e estabelecimento) .	kg	1200	R\$ 34,08	R\$ 40.896,00
16	Carne bovina, patinho iscas pequenas, de primeira qualidade, congelada, sem aponeurose, sem gordura aparente, sem ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamanto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, peso do produto, número do registro no ministério	kg	1000	R\$ 38,92	R\$ 38.920,00



	da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.embalagem contendo 1 kg. Deverá conter também o registro de rastreabilidade (com horário, data e estabelecimento) .				
17	Carne de frango (PEITO SASSAMI): congelado, propriedades organolépticas normais, cortado em tiras pequenas (sassami), sem osso, sem aponeurose, sem pele, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 e a RDC 216 de 2004, ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser adequada as normas sanitárias e demais órgãos de Fiscalização de Produtos de origem animal. Contendo peso líquido máximo de 1 kg (um quilo) por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, registro no órgão competente. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	kg	1000	R\$ 22,28	R\$ 22.280,00
18	Carne de frango (SOBRECOXA): <u>desossada</u> resfriada, propriedades organolépticas normais. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 e a RDC 216 de 2004, ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser adequada as normas sanitárias e demais órgãos de Fiscalização de Produtos de origem animal. Contendo peso líquido máximo de 1 kg (um quilo) por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, registro no órgão competente. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	kg	1000	R\$ 15,07	R\$ 15.070,00
19	Carne suína LOMBO, ISCAS PEQUENAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, propriedades organolépticas normais, cortada em tiras (iscas) pequenas, sem osso, sem aponeurose, sem gordura aparente. Seguir os padrões				



	microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 e a RDC 216 de 2004, ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser adequada as normas sanitárias e demais órgãos de Fiscalização de Produtos de origem animal. Contendo peso líquido máximo de 1 kg (um quilo) por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, registro no órgão competente. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	kg	450	R\$ 21,77	R\$ 9.796,50
20	Cebola: de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, embalagem à granel, integras. Sem brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	450	R\$ 6,45	R\$ 2.902,50
21	Cenoura: in natura, fresca, de tamanho médio, embalagem à granel, integras. Sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Para consumo na semana de entrega. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	350	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
22	Cheiro verde - Tempero verde (salsa e cebolinha): frescos, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, de qualidade firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada, por molho. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade. PESO MÍNIMO 300 GR.	Maço	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
23	Chuchu: in natura, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e				



	transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	150	R\$ 5,88	R\$ 882,00
24	Couve-flor: fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UN	150	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
25	Doce de fruta cremoso sem adição de açúcar: diversos sabores. Embalagem de 250 gr. Validade não inferior a 12 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UN	200	R\$ 20,75	R\$ 4.150,00
26	Doce de Leite em pasta. Isento de lactose. Ingredientes: leite pasteurizado e açúcar. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Não será permitida a adição de amido. Não deve conter glúten. Deve apresentar selo do SIF. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Não pode conter corantes artificiais. Características sensoriais (organolépticas): Consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado proveniente da reação de Maillard; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Peso líquido de 350 gr. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data da entrega.	UN	130	R\$ 11,20	R\$ 1.456,00
27	Gás P 13	UN	130	R\$ 126,04	R\$ 16.385,20
28	Gás P 45	UN	24	R\$ 511,33	R\$ 12.271,92



29	logurte, resfriado, não congelado, sabor morango. Embalagem intacta de 900, sem vazamentos. Validade não inferior a 01 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UN	1200	R\$ 12,05	R\$ 14.460,00
30	logurte zero açúcar, com polpa de frutas, resfriado, não congelado. Embalagem intacta de 900, sem vazamentos. Validade não inferior a 01 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UN	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
31	logurte isento de lactose, resfriado, não congelado, sabor morango. Embalagem intacta de 830 gr, sem vazamentos. Validade não inferior a 01 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UN	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
32	Laranja: tipo pêra, madura, casca fina e lisa, cor amarelo- avermelhado, firme, tamanho médio, propriedades organolépticas características, sem amassados, bolores e leveduras. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	3400	R\$ 7,09	R\$ 24.106,00
33	Limão: tipo thaiti, tamanho médio, maduro, firme, propriedades organolépticas características, sem caule e folhas. Embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	60	R\$ 7,41	R\$ 444,60
34	Louro desidratado embalagem 3 gr. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	Pct	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
35	Maçã: gala ou fuji, tipo vermelha, madura, nacional, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei	kg	3950	R\$ 12,16	R\$ 48.032,00



	da Rastreabilidade.				
36	Maçã: argentina, tipo vermelha, madura, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	140	R\$ 17,43	R\$ 2.440,20
37	Mamão: formosa, in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	2500	R\$ 10,62	R\$ 26.550,00
38	Manga: coloração amarelo-avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	4200	R\$ 9,04	R\$ 37.968,00
39	Melancia, produto de primeira qualidade, sem manchas e amassados, cor, aroma e sabor característicos, . Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	1500	R\$ 3,84	R\$ 5.760,00
40	Melão: amarelo, madura, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	kg	1500	R\$ 7,38	R\$ 11.070,00
41	Ovos: tipo grande, cor vermelha ou branca, intactos, limpos, embalados em bandejas com 12 unidades. Validade não inferior a 03 meses. Com embalagem plástica e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	BANDEJ A	1050	R\$ 10,39	R\$ 10.909,50
42	Pão (cachorro quente): pão padrão para cachorro quente com aproximadamente 50 a 60g a unidade. Sendo assado no dia				



	anterior da entregue. E a entregue deverá ser realizada no máximo às 08:00 horas da manhã do dia de consumo. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UN	8000	R\$ 1,08	R\$ 8.640,00
43	Pão (Francês): pão com aproximadamente 45 a 65 g a unidade. Sendo assado no dia da entregue. E a entregue deverá ser realizada no máximo às 08:00 horas da manhã do dia de consumo. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UN	23500	R\$ 0,57	R\$ 13.395,00
44	PÃO DE LEITE FATIADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 a 500g. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UN	1750	R\$ 10,02	R\$ 17.535,00
45	Pepino: para salada, in natura, firme, limpos, sem partes estragadas, amassadas ou moles. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	KG	500	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
46	Pimentão: verde, in natura, firme, limpos, sem partes estragadas, amassadas ou moles. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	KG	120	R\$ 12,16	R\$ 1.459,20
47	PINHÃO FRESCO, IN NATURA, NÃO BROTADOS, SEM SUJIDADES OU PARASITOS	KG	100	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
48	Queijo: mussarela, fatiado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura. Embalagem de kg. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	KG	350	R\$ 52,31	R\$ 18.308,50



49	Queijo zero lactose: mussarela, fatiado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 150 gr. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	PCT	80	R\$ 12,93	R\$ 1.034,40
50	Repolho branco: in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e coloração característica da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, ausente de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UN	300	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
51	Repolho roxo: in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e coloração característica da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, ausente de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UN	100	R\$ 7,83	R\$ 783,00
52	REQUEIJÃO CREMOSO SABOR NATURAL, NÃO CONGELADO, EMBALAGEM INTEGRAL E INVOLADA. UNIDADE CONTENDO ENTRE 180g E 200g. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF.	UN	300	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00



53	Tangerina, madura, casca fina e lisa, cor amarelo- avermelhado, firme, tamanho médio, propriedades organolépticas características, sem amassados, bolores e leveduras. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	KG	2500	R\$ 7,85	R\$ 19.625,00
54	Tomate salada: tipo comum, in natura, lavado, fresco, tamanho médio, embalagem à granel, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração e maduros para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	KG	700	R\$ 9,13	R\$ 6.391,00
55	Uva passa preta, sem semente, sem adição de açúcar, pacote com no mínimo 100 gr. O produto deve ser produzido exclusivamente por meios físicos, e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais, de manipulação, armazenamento e distribuição, ser embalado em ambiente seguro e aprovado que preservem as qualidades higienicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. Acondicionada em embalagem transparente, com peso mínimo de 100 gramas. Produto com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCTE	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
56	Vagem: in natura, fresca, tipo curta, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente	KG	80	R\$ 17,44	R\$ 1.395,20



orgânicos e/ou agroecológicos. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.					
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 528.512,02</b>

#### 5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

Aquisição de alimentos se trata de solução já conhecida, sendo que a aquisição pode ser realizada em licitações de forma de registro de preços.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos, e entidades através de consultas a editais anteriores, com objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração Pública.

A pesquisa de preço foi realizada através das plataforma;

<https://licitamaisbrasil.com.br/pesquisa-precos>.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Prefeitura Municipal de Blumenau Pregão Eletronico nº 107/204

Município de Peritiba Pregão Eletronico nº 75/2024

Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Pregão Eletronico nº 057/2024

Prefeitura de Irineópolis Pregão Eletronico nº 58/2024

Prefeitura Municipal de Celso Ramos Pregão Eletronico nº 44/2024

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de mercado já efetuada o valor estimado desta contratação será R\$ 528.512,02

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

#### DIVISÃO DOS ITENS POR ORANOGRAMAS DO MUNICIPIO



ITEM	QUANTIDADE GERAL	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTENCIA SOCIAL
01	720	420	200	100
02	490	100	100	10
09	4.900	800	500	100
20	500		50	50
25	200		100	
26	130		100	
27	130		30	20
32	3.400	300	500	100
35	3.950	350	500	100
37	2.800	150	100	50
38	4.200	150	500	50
41	1.050		200	50
42	23.500	15.000	2.000	500
43	1.750	300	100	50
48	350		100	50

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de ensino municipal e demais secretarias de Ponte Alta do Norte/SC, no ano letivo de 2025. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto. Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações.

A solução 1, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios, para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da administração Pública, com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso ao Município, podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.



Após realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos .

Não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda pelo mercado local, pois qualquer empresa que tenha a habilitação técnica necessária para atuar neste ramo e que detenha experiência no objeto estará apta a participar do certame.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica o princípio do parcelamento levando em consideração que cada item do processo deverá ser disputado individualmente possibilitando assim a participação de empresas de todos os portes visando maior competitividade.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela nas escolas e CEI's, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede pública municipal de Ponte Alta do Norte/SC, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como garantir a justa competição e evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis e/ou superfaturamento na execução do contrato. O objetivo é suprir a necessidade nutricional, proporcionando condições adequadas na oferta da alimentação escolar, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados à demanda da alimentação escolar da contratante, sem perda de eficiência. Além disso, buscase garantir que todas as escolas e Centros de Educação Infantil (CEIs) sejam abastecidos com os produtos necessários para a alimentação escolar, a fim de que os alunos da rede municipal possam desenvolver suas atividades pedagógicas e aprender devidamente alimentados.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**



Estabelecer acordos de cooperação técnica para garantir a oferta regular de alimentos, considerando a sazonalidade e a capacidade produtiva dos agricultores.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, é possível verificar que não existem impactos ambientais relevantes. De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

a) A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na comercialização.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A contratação do objeto pretendido pela Administração torna-se viável por meio do Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, devido à impossibilidade de estimar com precisão as quantidades exatas do material a ser utilizado durante a vigência de 12 meses. Dessa forma, o Registro de Preços se apresenta como a solução mais vantajosa, pois não compromete o orçamento municipal, ao permitir aquisições conforme a real demanda, evitando tanto o excesso quanto a escassez de materiais. Além disso, essa modalidade busca garantir a eficiência no uso do dinheiro público, promovendo a economicidade e assegurando que as Secretarias não sejam negativamente impactadas.

#### **14. RESPONSÁVEIS**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Joelma Pasqualli**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joelma Pasqualli**